



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PCONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2013

Aprova Projeto Político Pedagógico para
o Curso de Direito – Campus
Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011843/2012-45 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto Político Pedagógico para o Curso de Direito – Campus Governador Valadares, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação